



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 395, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Ementa: Designa a empregada **Glaice Lourenço Ferreira Lima**, matrícula 458, para fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2015 e Termos aditivos deste decorrentes, referente a prestação do serviço de agenciamento de viagens, firmado entre o Confea e a Empresa **Ideias Turismo LTDA**. Processo CF-1046/2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Art.67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o Art. 68 da Portaria-AD Nº 0100, de 2 de abril de 2014, que trata da estrutura organizacional do Confea, e, define que o Setor de Aquisição e Contratos – SETAC acompanhará a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente;

Considerando o Art. 70, inciso VII, da Portaria-AD Nº 0100, de 2014 do Confea;

*Art. 70. São atribuições comuns às unidades organizacionais do Confea:
VII – Fiscalizar a execução dos Contratos administrativos firmados pelo Confea referente à sua área de atuação, com o apoio do Setor de aquisição e Contratos – SETAC*

Considerando o inteiro teor do Contrato Administrativo nº 034/2015, firmado entre o Confea e a Empresa **Ideias Turismo LTDA**, no valor estimado de **10.549.252,45** (dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando a indicação da empregada **Glaice Lourenço Ferreira Lima**, matrícula 458, pela unidade **Gerência de Infraestrutura** para desempenhar a função de fiscal do contrato **34/2015** e Termos Aditivos, porventura, deste decorrentes, até o encerramento das obrigações contratuais por ele gerados.;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **Glaice Lourenço Ferreira Lima**, matrícula nº 458, para ser Fiscal do Contrato Administrativo nº **034/2015**, até o encerramento das obrigações contratuais por ele gerados.

Art. 2º Determinar ao SETAC que entregue ao fiscal o processo **CF-1046/2015**, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar a assinatura da presente, visando orientá-lo sobre os procedimentos de fiscalização.

Art. 3º Determinar que o fiscal informe ao SETAC, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias que antecedem o encerramento do contrato, sobre a execução do mesmo, bem como quanto às tratativas para a lavratura de aditivo, se for o caso, ou nova contratação, em havendo necessidade da continuidade da prestação do serviço.

Art. 4º Determinar ao fiscal que após o encerramento das obrigações contratuais o Processo **CF-1046/2015** seja encaminhado ao SETAC com relatório final sobre e execução do contrato.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Consuelo B. da Silva

De: Cx. Postal - SAF
Enviado em: sexta-feira, 25 de setembro de 2015 10:49
Para: Consuelo B. da Silva
Cc: Cx. Postal - Gabinete
Assunto: Assinatura da Portaria-AD 395/15 - Ideias Turismo Ltda
Anexos: 395_prt_395 Designa Glaice - Fiscal de Contrato CF-1046-2015.doc

Prezada Dra. Consul,

**Segue Portaria-AD 395, para assinatura do Sr. Presidente.
O Fernando substituo a Sandra pela Glaice como fiscal do CF: 1046/15.
Após assinatura, encaminhar a mesma para esta SAF objetivando as providencias de estilo.**

**Att.
SAF**